



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 16 /2012

Aprova a alteração do quadro de vagas para o Vestibular 2013.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 9.089/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada a redução do número de vagas para o Vestibular, a partir de 2013, nos seguintes cursos ministrados pela Faculdade de Engenharia:

Curso	Vestibular	Semestre	Turno	Vagas	Varição
Engenharia Cartográfica	2012	1º	Manhã / Tarde	25	Redução de 10 vagas (5 por semestre)
		2º	Tarde / Noite	25	
	2013	1º	Manhã / Tarde	20	
		2º	Tarde / Noite	20	
Engenharia Elétrica	2012	1º	Manhã / Tarde	110	Redução de 20 vagas (10 por semestre)
		2º	Tarde / Noite	110	
	2013	1º	Manhã / Tarde	100	
		2º	Tarde / Noite	100	
Engenharia Mecânica	2012	1º	Manhã / Tarde	30	Aumento de 20 vagas (10 por semestre)
		2º	Tarde / Noite	30	
	2013	1º	Manhã / Tarde	40	
		2º	Tarde / Noite	40	
Engenharia de Produção	2012	1º	Manhã / Tarde	30	Aumento de 20 vagas (10 por semestre)
		2º	Tarde / Noite	30	
	2013	1º	Manhã / Tarde	40	
		2º	Tarde / Noite	40	

Art. 2º - Fica aprovado o aumento de 15 (quinze) vagas para o Vestibular , a partir de 2013, no Curso de Engenharia da Computação ministrado pelo Instituto Politécnico de Nova Friburgo, totalizando 40 (quarenta) vagas para o 1º semestre, em turno integral.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação 16/2012)

Art. 3º - Fica aprovada a abertura de 40 (quarenta) vagas para o Curso de Relações Internacionais, ministrado pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para o 1º semestre, turno da tarde.

Art. 4º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 5 de setembro de 2012.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR